**A NECESSIDADE E A URGÊNCIA DE UMA REFORMA DO PAPADO À LUZ DO CONCEITO DE SINODALIDADE**

**Tiago Cosmo da Silva Dias**

Mestrando no Programa de Estudos de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com bolsa de fomento pela CAPES/PROSUC.

Participa do Grupo de Pesquisa Religião e Política no Brasil Contemporâneo (PUC-SP/CNPQ).

Apesar de os papas que sucederam ao Vaticano II (1962-1965) terem demonstrado a necessidade de mudança no exercíciode sua missão, o Papa Francisco constatou que pouco se avançou nesse sentido (EG 32), falando, inclusive, da importância de não existir uma centralização excessiva em torno do papa (EG 16). A constatação de Francisco demonstra que o papado necessita passar por uma reforma, especialmente se se quer viver uma outra característica que é inerente ao ser Igreja: a sinodalidade. De fato, não se é possível mais conceber um modus Ecclesiae no qual o papa - leia-se também a cúria romana - manda e os bispos obedecem, retirando totalmente a autonomia das igrejas locais. Além disso, é bem verdade que o colégio dos bispos não pode exercer a sua missão senão em comunhão com o papa, mas este é igualmente membro deste colégio, enquanto bispo da diocese de Roma, e não o presidente de uma organização que tem, abaixo de si, os seus gerentes. Como escreveu Josaphat (2015, p. 149), a colegialidade é um "tema importante e de difícil legado do Vaticano II" e, ao mesmo tempo, é uma "necessidade impreterível". Nesse sentido, a finalidade desta comunicação é destacar como papado e colegialidade podem conviver, respeitando-se e caminhando na tão sonhada unidade.

**Palavras-chave:** Reforma do Papado. Sinodalidade. Vaticano II.